



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979 1980

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/09/80  
Rubrica do Presidente

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 65/80

## INICIATIVA:

ILDO COELHO

## HISTORICO:

Modifica Redação do Artigo 1º da Lei nº 1.228 de 30 de maio de 1968.

## AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de

mil novecentos e setenta e oitenta, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 65 /80

- MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI  
Nº 1.228 DE 30 DE MAIO DE 1968.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.228, de 30 de maio de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Santa Rita de Cássia a via pública que começa na Av. Cândido Câmara e termina na Ponte Fernando de Abreu, na sede do Distrito de Conduru.

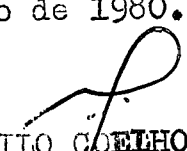
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1980.

JUSTIFICATIVA:

A alteração visa apenas uma melhor identificação da Rua.  
Sala das Sessões, 18 de agosto de 1980.

  
ILO COELHO  
Vereador

29 / 4 / 68

Projeto de Lei nº 20/68

Artigo 1º - Fica denominado "Rua Santa Rita de Cássia" a Rua existente entre a Av. Cândido Godara e a Rua de Lourdes, 1ª Quadra, município de São Pedro do Itapicuru, do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1968

Eduardo José Godara  
Eduardo José Godara  
Vereador P.M.P.

29 / 4 / 68

JUSTIFICATIVA

Trão por este, interessado de ser uma localidade para com aquela que é a referência de nome Localidade, tendo-se oficial e nome de uma modesta Rua de nome localidade, para com aquela que muitas vezes já passaram sobre seu povo, motivo pelo qual, solicito ao Colegiado Geral de Vereadores a aprovação de tal projeto.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1968

Eduardo José Godara  
Eduardo José Godara  
Vereador P.M.P.

Atestamos a veracidade  
do nome / localidade  
para a Rua nº 20/68  
em 27/05/68

Aprovado na Sessão  
Ordinária realizada  
em 27 de maio de

At n: 1.228 de  
30/05/68



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 18/08/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 25/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Antônio Coelho  
para relatar.

Sala das Comissões, 25/08/1980

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/80

RELATOR: - Ito Coelho


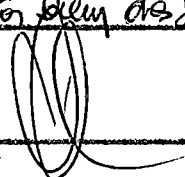
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
*Osório Almeida dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

01.09.80

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Viação e Obras Públicas

REDAÇÃO

Sala das sessões,

01.09.80

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viação e Obras Públicas

Ao Vereador

Astor Dillen dos Santos

para rotular.

Sala das Comissões, 01.09.80

Mauro Carneiro Matta

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 65/89

INICIATIVA: VEREADOR ILO COELHO

RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

P A R E C E R

Pela aprovação

Sala das comissões , 08 de setembro de 1980.

*15/09*

Astor Dilen dos Santos

*15/09*  
Francisco Manoel Carneiro Matta

Samir Costa

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/09/1980

Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 08/09/1980

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 65/80.-

- MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.228 de 30 DE MAIO DE 1968.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

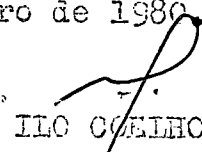
Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.228, de 30 de maio de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Santa Rita de Cássia a via pública que começa na Avenida Cândido Câmara e termina na Ponte Fernando de Abreu, na sede do Distrito de Conduru".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1980.

  
ILO COELHO  
Presidente

GM/cib.-



DATA	NUMERO
18/08/80	065/80
DESTINO:	CODIGO:
Arequeno - L-PL-313/cm	